

COMUNICADO 07 / 2021

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística (CNLU), respaldada no seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município do dia 17 de novembro de 2017 e suas atribuições legais, vem através desta, publicizar o seguinte entendimento.

Tema:

ERRATA dos Comunicados 01/2020; 04/2020, referente a erros de digitação.

1. Comunicado 01/2020.

No item 4 do Comunicado, onde se lê: **...9184/2017, lê-se 9.281/2017;**

2. Comunicado 04/2020.

No Parecer da Comissão, onde se lê: **...considerando o Art 35 da Lei 9184/2016, lê-se 9148/2016** e onde se lê: **...considerando o Art. 132 da Lei 9184/2016 – LOUOS, lê-se 9148/2016.**

Salvador – Bahia, 23/09/2021

Assinaturas:

Eliana Gesteira Mattos

Jealva Ávila Lins Fonseca

Médici Almeida e Silva

Paolo Giovanni Portela Pellegrino

Cássio Marcelo Silva Castro

Maria Célia Pessoa Baleeiro

Ana Paula Vicente dos Anjos

Rosana Virgínia Sampaio

